



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Publicado no Jornal "O Presente" em 23/07/2013, Edição nº 3636

PORTARIA Nº 324/2013.

SÚMULA: Declara nula a Portaria nº 161/2012, que nomeou a servidora Daiane Karine Dierings para o cargo efetivo de Nutricionista Escolar, bem com os demais atos decorrentes dela; e a nomeia para o cargo efetivo de Nutricionista, do Quadro de Cargos Públicos de Provimento Efetivo - Anexo I da Lei nº 1.340/10.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

Considerando o Edital de Concurso público nº. 001/2012;

Considerando o resultado final e a ordem de classificação do Decreto Nº 2.932/2012 do Concurso Público nº 001/2012, dando conta que a candidata Daiane Karine Dierings fora aprovada para o cargo de Nutricionista;

Considerando que a candidata fora, equivocadamente, nomeada para o cargo de Nutricionista Escolar, através da Portaria nº 161/2012;

Considerando que o ato de investidura no serviço público, exarado pela Portaria nº 161/2012, é nulo de pleno direito, uma vez que não observou os requisitos previstos em lei, qual seja prévia aprovação em concurso público, padecendo, portanto, de vício insanável em relação ao seu objeto (nos termos do art. 2º, parágrafo único, "c", da Lei 4.717/65);

Considerando o princípio da autotutela, consagrado nas Súmulas 346 e 473 do STF, que permite à Administração anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornem ilegais;

RESOLVE,

Art. 1º Declarar nula a Portaria nº 161/2012, que nomeou Daiane Karine Dierings para o cargo efetivo de Nutricionista Escolar, bem com do ato de investidura no referido cargo público.



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Art. 2º Fica declarado vago o cargo de Nutricionista Escolar a partir da publicação deste ato.

Art. 3º Fica nomeada, a partir de 23 de julho de 2013, em estágio probatório, a Srta. **Daiane Karine Dierings**, brasileira, solteira, residente e domiciliada no Município de Nova Santa Rosa, Estado do Paraná, portadora do RG nº 8.051.624-0/SSP-PR, aprovada no Concurso Público nº 01/2012, conforme Decreto nº 2.932/2012, de homologação de resultado, para exercer o cargo efetivo de Nutricionista, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, nível de vencimento nº 07 - referência A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 18/07/2012, data da nomeação da servidora, não alcançando contudo as verbas trabalhistas já pagas pelo município e nem as verbas rescisórias a pagar, sob pena de estar-se diante de um enriquecimento sem causa da Administração Pública, uma vez que o serviço foi efetivamente prestado.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 22 de julho de 2013.

RODRIGO FERNANDES DA SILVA
Prefeito